

**Esclarecimento** 16/06/2023 17:26:06

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ Referência: Pregão Eletrônico nº 05/2023 ITEM 01: PROJETOR A empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o Sr. Samuel Ferraz de Barros, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638- 84, vem, tempestiva e respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO para o Item 01 "projektor" 1. DO ESCLARECIMENTO PARA O ITEM 01 "PROJETOR" a. Do brilho luz colorida e branca O descritivo técnico solicita a seguinte característica técnica: Brilho luz colorida: 5.000 lúmens ou superior Brilho na cor branca: 5.000 lúmens ou superior Esse tipo de medição em lumens é usado apenas por único fabricante, no caso a Epson, sendo mencionada como, "luminosidade de cor" e está relacionada com o que eles chamam de CLO (Color Light Output), termo criado pela própria Epson para ser usado como ferramenta de marketing. Porém, tal nomenclatura não é considerada como especificação universal de medida de brilho da imagem. De acordo com normas da ANSI e reafirmadas pelas Organizações Mundiais de Padrões como a ISO, IEC, CEN e JBMIA, o brilho é medido através da quantidade de ANSI lumens refletidos pela tela na presença de luz branca. Quanto maior a quantidade de ANSI lumens, maior é o brilho da imagem. As demais cores e matrizes têm o brilho controlado, e não no máximo, para se visualizar uma imagem de alta qualidade e alto contraste. PERGUNTA 01: Entendemos que para uma maior competitividade e também serão aceitos projetores com brilho em ANSI LUMENS. Está correto nosso entendimento? b. Do Sistema de projeção de obturador de cristal líquido RGB e método de projeção Matriz ativa TFT de poli silício O termo de referência do edital indica a tecnologia de projeção Matriz ativa TFT de poli-silivio (3LCD). Além da tecnologia de projeção apresentada há disponível no mercado a tecnologia DLP com recursos equivalentes e superiores. As vantagens da tecnologia DLP incluem: Aumento de 3(três) para 6 (seis) componentes de cores na formação das imagens: De RGB para RYGCBM (maior definição de cores); Aumento em 63 vezes na quantidade de cores projetadas: De 16.770.000(dezesseis milhões setecentos e setenta mil) para 1.073.000.000 (1 bilhão e 73 milhões de cores); Maior durabilidade da cor branca após 3000 horas de uso (maior qualidade da imagem em um período maior); Maior resistência à poeira por possuir conjunto óptico selado (menor incidência de manutenção). Em resumo a tecnologia de projeção DLP apresenta melhor custo benefício em relação à tecnologia especificada, sendo, portanto, superior à tecnologia 3LCD. PERGUNTA 02: Para melhor competitividade no certame e visando maior economia dos recursos públicos Entendemos que será aceito projetores com tecnologia DLP. Está correto nosso entendimento? Aguardamos a respostas. Ribeirão Preto/SP, 16 de junho de 2023

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Samuel Ferraz de Barros



Resposta 16/06/2023 17:26:06

Prezado Fornecedor Interessado, segue adiante resposta da unidade técnica demandante ao seu pedido de esclarecimento: 'Prezado Pregoeiro Em atenção ao pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2023 (Projetores multimídia), da empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, respondemos: PERGUNTA 01: Entendemos que para uma maior competitividade e também serão aceitos projetores com brilho em ANSI LUMENS. Está correto nosso entendimento? RESPOSTA: Sim o entendimento está correto. PERGUNTA 02: Para melhor competitividade no certame e visando maior economia dos recursos públicos Entendemos que será aceito projetores com tecnologia DLP. Está correto nosso entendimento? RESPOSTA: O entendimento NÃO está correto, para o item 1 será mantido a tecnologia especificada no edital. Atenciosamente. ----- Jimmy Almendra Macedo Coordenador de Infraestrutura - CINF Secretaria de Tecnologia da Informação - STI Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE-AP jimmy.macedo@tre-ap.jus.br Fone: (96) 3198-7536". Atenciosamente, Luis Bezerra Cavalcanti Neto. Pregoeiro - TRE/AP.

Fechar